

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 8832/2022

Cuida-se de solicitação da Coordenadoria de Cerimonial e da Secretaria-Geral de Governança Estratégica visando à contratação de empresa para prestar serviço de locação de carros e vans, conforme Documento de Oficialização de Demanda – DOD de fls. 02/04, no valor estimado de R\$ 17.400,00 (Cerimonial) e R\$ 3.200,00 (SGGOVE).

Em análise ao Processo Administrativo nº 1884/2022 verifica-se que a pretensa contratação consta do Planejamento das Contratações 2023 (doc 199).

Os Estudos Técnicos Preliminares foram apresentados às fls. 24/34; o Mapa de Riscos às fls. 35/41 e, o Termo de Referência, às fls. 42/55, ratificado pela gestora e suplente às fls. 57/59, ocasião em que declararam ciência de sua nomeação.

Com esteio no Parecer nº 376/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (fls. 62/64), esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 42/55 (fl. 65).

Realizada a estimativa de custos, a Secretaria de Licitações e Contratos informou que o valor médio da contratação é da ordem de R\$21.695,33, conforme quadro de fls. 96/99.

Impulsionada, à fl. 102, a Secretaria de Orçamento e Finanças atestou que há valor programado na Proposta Orçamentária 2023 para a contratação tratada nos autos, no montante de R\$ 18.395,33 (COCER) e R\$ 3.300,00 (SGGGE) .

Nesse contexto, VALIDO a Estimativa de Custos 242/2022, de fls. 96/99, e determino a sua publicidade.

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço por item, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para publicação da estimativa de custos e adoção das providências necessárias à realização do certame.

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Ref.: P.A. Nº 8832/2022

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Cód. Autenticidade 400284545291

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

Documento juntado por IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS e protocolado em 21/12/2022 16:09:08h. Protocolo nº 8832/2022.